



RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* Nº. 002 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

REFERENDADA

Pela Resolução nº. 005 de
16/05/16 DOE Nº. 2761 de
16/05/16

“Dispõe sobre aprovação do modelo de diploma e dos itens da nova identidade visual da UERR”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 012 - P, de 04 de janeiro de 2016, por meio de decisão *Ad Referendum* em 16 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o modelo de diploma e os itens da nova identidade visual da UERR, composta pelo brasão e o logotipo.

Art. 2º O brasão e o logotipo são de uso exclusivo desta Instituição e deverão ser adotados em toda documentação oficial expedida pelos seus setores. Deve-se o uso externo, em qualquer caso, ser previamente autorizado pela Reitoria.

Parágrafo único. O uso indevido do brasão e do logotipo se sujeita a adoção de providências administrativas e criminais, conforme a legislação em vigor.

Art. 3º Não se admitirão variações, estilizações, acréscimos, supressões ou alterações nos itens da nova identidade visual da UERR.

Art. 4º O Diploma da UERR, padronizado, como modelo único na emissão de grau de diplomado, tem na frente as seguintes características visuais e textuais:

I. Barras verticais em ambos os lados, em tom azul escuro, com textura de fibras de papel reciclado.

II. O fundo do diploma é composto por um degradê que vai do azul claro nas laterais para branco no centro, além de linhas sinuosas, extremamente finas, que, além de ajudar a preencher o fundo, dão mais dinâmica e segurança ao diploma.

III. Juntamente com as linhas, e formando uma espécie de marca d'água no fundo do diploma, que também é constituída por linhas, identifica-se a nova marca comercial da UERR.



IV. Sobre o fundo, existe ainda uma moldura constituída de linhas duplas, floreios e arabescos nos cantos superiores e inferiores, delimitando a área do cabeçalho, texto e rodapé do diploma.

REFERENDADA
Pel. Resolução nº 005 de
16/05/16 DOE Nº 2761 de
de linhas e floreios.
16/05/16

V. O cabeçalho é composto pelo brasão colorido da UERR em sua representação horizontal, logo abaixo, a palavra "Diploma" também com uma pequena moldura constituída

VI. A parte textual do diploma é composta pelo seguinte texto: "O Reitor da Universidade Estadual de Roraima, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de [Licenciatura ou Bacharelado] em [nome do curso], em [data do encerramento do curso], confere o título de [nome da titulação] a [nome do diplomado], [nacionalidade], natural do Estado de [nome do estado], nascido em [data de nascimento], RG. [número do documento], [órgão expedidor/sigla do estado] e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais".

VII. Assinam o diploma o(a) Reitor(a), o(a) Diplomado(a) e o(a) Diretor(a) de Departamento do Registro Acadêmico.

VIII. No rodapé, logo abaixo das assinaturas, apresentam-se os brasões da República Federativa do Brasil e do Estado de Roraima.

Art. 5º No verso, o Diploma apresenta quatro quadros com informações específicas:

I. Quadro 1. Brasão do Estado de Roraima, postado acima dos dizeres representativos: República Federativa do Brasil; Governo do Estado de Roraima e Universidade Estadual de Roraima. Espaço para escrever o número do registro do Diploma; o número do Livro e da folha de registro; a data de registro e o número do processo, além do local e data.

II. Quadro 2. Informações específicas sobre a habilitação concluída e área de atuação conferida.

III. Quadro 3. Informações sobre o Curso, a data, o Ato de reconhecimento e sua publicação.

IV. Quadro 4. Dados de criação da Universidade Estadual e respectiva publicação.

Art. 6º Revoga-se a Resolução nº. 020 de 02 de julho de 2008, publicada no DOE nº 853 de 04 de julho de 2008.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 16 de fevereiro de 2016.

Regys Odlare Lima de Freitas
Presidente do Conselho Universitário